



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

OFÍCIO N.º 0773.2016.PGJ.1076957.2016.9407

Manaus (Am.), 30 de março de 2016.

A Sua Excelência, o Senhor
Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Digníssimo Presidente do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, n.º 1155 – Parque 10 de Novembro
NESTA

Assunto: Encaminha a prestação de contas do exercício de 2014 do Fundo PROVITA.

Senhor Conselheiro-Presidente,

Cumprimento-o com o presente, e, à oportunidade, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, a prestação de contas do Fundo PROVITA, referente ao exercício de 2015, cumprindo, assim, com o disposto no art. 3º da Resolução Nº 005/1990 – TCE/AM.

Aproveitando o ensejo, informamos que o Inventário Patrimonial e de materiais do Fundo apresenta-se sem movimento no período.

Sem mais, para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

.../Minuta DOF



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Controle Interno

Memorando 031.2016.DCI.1077692.2016.9392

Manaus, 23 de março de 2015.

De: Divisão de Controle Interno

Para: **Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro**
Presidente do Fundo PROVITA

Assunto: Prestação de Contas – Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas - 2015 .

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, encaminha-se, em anexo, a prestação de contas do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, referente ao exercício de 2015, para fins de análise e aprovação. Anexo, segue também o parecer técnico emitido por esta Divisão de Controle Interno - DCI, em atendimento ao memorando nº 036.2016.DOF, o qual envia o procedimento interno nº 1076933.2016.9392, relativo à prestação de contas do Fundo PROVITA – ano 2015, para manifestação por parte desta DCI.

Faz-se necessário ressaltar que a aprovação deverá ser acostada ao processo de prestação de contas, o qual deverá ser enviado para a Diretoria de Orçamento e Finanças deste *Parquet*, a fim de que a mesma providencie, junto com os demais setores responsáveis, o upload dos dados constantes do processo de prestação de contas no sistema E-contas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, impreterivelmente até o dia 29/03/2015.

Vale ressaltar que deverá também ser acostado ao processo, o ofício de encaminhamento da prestação de contas do Fundo PROVITA – Ano 2015 ao TCE/AM. Esse ofício também faz parte da documentação a ser enviada pelo sistema E-contas.

Por último, recomenda-se a criação de um Conselho Diretor, que deverá administrar o Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, aos moldes do que estabelece a Lei 4.027/2014 em seu art. 6º. Ainda de acordo com o referido instrumento legal, cabe mencionar que dentre outras competências, previstas no art. 9º, o Conselho Diretor examinará e aprovará o

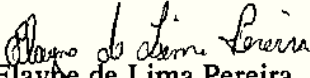
Guia: 2016/15701



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Controle Interno

relatório anual das atividades e a prestação de contas do Fundo, portanto recomenda-se também que após a criação deste conselho, a prestação de contas do Fundo PROVITA seja encaminhada para sua análise e referendo.

Respeitosamente.


Elayne de Lima Pereira
Chefe da Divisão de Controle Interno



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Controle Interno

Parecer Técnico nº 003.2016.DCI.1077608.2016.9392

Objeto: Análise (relatório técnico) e Parecer Técnico sobre as Contas do Exercício de 2015 do **FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - FUNDO PROVITA**

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Considerando as atribuições determinadas pela Resolução nº 05 de 22/02/90, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em seu art. 2º inciso I, conjugado com as disposições do Ato 387/2007 da PGJ e precipuamente o disposto no art. 70 da Constituição Federal, a Divisão de Controle Interno, órgão encarregado pelo controle e inspeção das informações orçamentárias, patrimoniais, financeiras e contábeis do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, elaborou parecer sobre a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e operacional deste Fundo no exercício de 2015. Nesses termos, eis o parecer correspondente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015, que é parte integrante da prestação de contas que deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por meio do sistema E-contas, conforme previsão da Resolução nº 013/2015:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Controle Interno

RELATÓRIO DE ANÁLISE

2015

O Orçamento Geral do Estado do Amazonas para o exercício de 2015 foi aprovado pela Lei n.º 4.109 datada de 22/12/2014, sendo aprovado o demonstrativo de Detalhamento da Despesa pela mesma Lei. Esta Legislação Orçamentária foi elaborada seguindo as orientações e premissas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2015, a Lei n.º 4.064 de 29/07/2014. Assim, abordamos na análise os tópicos: 1) Gestão Administrativa; 2) Orçamento; 3) Receitas Orçamentárias 4) Despesas Orçamentárias; 5) Repasses Recebidos e Concedidos; 6) Resultado Financeiro; 7) Superávit Financeiro; 8) Restos a Pagar; 9) Inventários; 10) Recomendações.

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO PROVITA - 2015

No exercício de 2015, na gestão do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - Fundo PROVITA, no que tange à administração dos recursos orçamentários e financeiros, bem como à responsabilidade pelas informações patrimoniais e contábeis, esteve à frente como responsável e ordenador da despesa o Excelentíssimo Senhor Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, que exerceu, em 2015, as funções de Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Fundo PROVITA. A competência para exercer a direção geral bem como a condição de ordenador de despesas, decorre das



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Controle Interno

determinações expressas na Constituição Federal da República e na Constituição do Estado do Amazonas, bem como na Lei Complementar Estadual nº 011 de 17 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas) e ainda de disposições contidas na Lei Estadual nº 4.027/2014 de 06/05/2014, que institui o Fundo PROVITA.

Concernente à Administração e sua estrutura, o Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas desenvolveu suas atividades operacionais, relacionadas à gestão administrativa, com auxílio de um corpo técnico administrativo designado pela Portaria nº 0821/2015/PGJ para compor um grupo de trabalho de assessoramento técnico. Foram desenvolvidos os trabalhos iniciais também com auxílio das Diretorias de Planejamento, Diretoria de Orçamento e Finanças, Diretoria Administrativa e a Diretoria de Tecnologia da Informação. Estas Diretorias, com seus encargos, suas divisões e seções, conduziram os trabalhos administrativos, as atividades de gestão patrimonial, contábil, orçamentária e financeira, sempre orientadas e ao mesmo tempo auxiliando com informações o gestor geral do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, o Procurador - Geral de Justiça, na tomada das decisões.

Avaliando a gestão, temos a informar que esta conduziu seus trabalhos dentro dos princípios que norteiam a Administração Pública e a Despesa Pública, zelando pela preservação do patrimônio, da moral e da transparência, da eficiência e da economicidade, não existindo até então, fatos que demonstrem irregularidades em sua conduta administrativa, respeitados os limites de observação concernentes à técnica profissional.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Controle Interno

2. DO ORÇAMENTO

A Lei n.º 4.109, datada de 22/12/2014, fixou o valor do orçamento do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – Fundo PROVITA para o exercício de 2015. Esta lei que fixou as dotações para despesas correntes e de capital, estabeleceu inicialmente para o Fundo PROVITA o valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), conforme demonstra o anexo “Demonstrativo dos Créditos Autorizados na Lei Orçamentária”. Os valores decorreriam dos recursos próprios do tesouro estadual, na monta de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e ainda da receita proveniente de transferências de convênios, correspondente a R\$ 750.000,00.

Orçamento Aprovado - LOA/2015

RECURSOS DO TESOURO	RECEITAS - OUTRAS FONTES	TOTAL
Recursos Ordinários	Transferências de Convênios	Recursos Ordinários + Transferências de Convênios
R\$ 1.000.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 1.750.000,00

Fonte: DCI/PGJ-AM

2.1 - Orçamento Autorizado - FUNDO PROVITA / 2015

Conforme pode-se observar nos balanços do FUNDO PROVITA, a receita prevista, na ordem de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), não se realizou, uma vez que seria decorrente de convênios celebrados com a União para fins de execução do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Controle Interno

Ameaçadas no âmbito do Estado do Amazonas. Ocorre que a União, por questões administrativas, repassou a receita inicialmente prevista para a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas – PGJ/AM, uma vez que não é possível firmar convênios com fundos, já que os mesmos, segundo entendimento da Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional, não possuem personalidade jurídica. Portanto, em razão da celebração dos convênios ter sido realizada com a PGJ/AM, essas receitas não foram realizadas no Fundo PROVITA.

Como o Fundo PROVITA foi instituído com a finalidade de prover os recursos financeiros necessários para o atendimento dos usuários do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Âmbito do Estado do Amazonas, havia na LOA (válida para o exercício de 2015) a previsão do aporte de recursos próprios do governo estadual no montante de R\$ 1.000.000,00, destinados à cobertura das despesas relativas ao programa. Não obstante, pode-se verificar que a transferência dos recursos se deu apenas em dezembro de 2015, o que gerou implicações em sua execução, pois as despesas que, em princípio, deveriam ter sido arcadas com esses recursos, tiveram de ser efetuadas através de dotações próprias da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, a qual é responsável tanto pelo programa de proteção no estado do Amazonas, quanto por gerir o Fundo PROVITA. Diante desse quadro, eis que surgiu a necessidade de realizar o reembolso à PGJ/AM dos recursos por ela gastos com as despesas do programa.

Face ao exposto, houve a necessidade de efetuar algumas alterações no orçamento, outrora aprovado, mediante a realização de anulações de dotação, suplementação e de destaque de crédito orçamentário, o que fez com que o orçamento autorizado passasse a ser de R\$ 1.182.517,42 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos). Abaixo, apresenta-se o quadro "Demonstrativo do Orçamento Autorizado" do Fundo PROVITA para o ano de 2015:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Controle Interno

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO AUTORIZADO

ORÇAMENTO DO FUNDO PROVITA – 2015	VALOR R\$
(+) CRÉDITO INICIAL	1.750.000,00
(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	450.000,00
SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL DE DOTAÇÃO	450.000,00
(-) REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	(477.500,00)
ANULAÇÃO TOTAL/ PARCIAL DE DOTAÇÃO	(477.500,00)
(+/-) DESTAQUES DE CRÉDITO	(539.982,58)
DESTAQUES RECEBIDOS	0,00
DESTAQUES CONCEDIDOS	(539.982,58)
= ORÇAMENTO AUTORIZADO NO PERÍODO	1.182.517,42

Fonte: DCI/PGJ-AM



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Controle Interno

3. DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

As receitas orçamentárias do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas previstas em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), demonstram uma frustração já que não foram executadas. Essa informação pode ser verificada nos anexos do Balanço (Anexo 02 – Receita Segundo as Categorias Econômicas e também no Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada), bem como sintetizado no quadro seguinte:

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – FUNDO PROVITA/2015

Receita Orçamentária – 2015	Valores Previstos	Valores Realizados	Diferença
Receitas Correntes	700.000,00	0,00	(700.000,00)
Transferências Correntes (Outras Transferências de Convênios da União)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	50.000,00	0,00	(50.000,00)
Transferências de Capital (Outras Transferências de Convênios da União)	50.000,00	0,00	(50.000,00)
Total das Receitas (R\$)	750.000,00	0,00	(750.000,00)

Fonte: DCI/PGJ-AM



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Controle Interno

3.1 - Resultado da Receita Orçamentária

A análise do desempenho da receita orçamentária (receitas correntes + receitas de capital) revela um cenário de frustração da receita, haja vista que a receita inicialmente prevista no valor de R\$ 750.000,00 não se concretizou. O quadro a seguir demonstra o resultado orçamentário para o Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas em 2015:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – FUNDO PROVITA/2015

Receita Orçamentária – 2015	Receita Prevista Atualizada	Receita Realizada	Resultado
Receitas Correntes	700.000,00	0,00	(700.000,00)
Receitas de Capital	50.000,00	0,00	(50.000,00)
Resultado (R\$) >Frustração de Receita	750.000,00	0,00	(750.000,00)

Fonte: DCI/PGJ-AM

Obs.: Quando: a) Receita Prevista > Receita Realizada = Excesso de Arrecadação

b) Receita Prevista < Receita Realizada = Frustração de Receita



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Controle Interno

4. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa inicialmente fixada para o exercício de 2015 foi de R\$ 1.750.000,00, sendo R\$ 1.500.000,00 relativos a despesas correntes e R\$ 250.000,00 referentes a despesas de capital. Com as anulações e suplementações ocorridas ao longo do exercício, o valor fixado para as despesas correntes passou a ser de R\$ 1.472.500,00, ao passo que não houve alteração no valor total da despesa de capital previamente estabelecida. Assim, pode-se observar que a fixação da despesa passou de R\$ 1.750.000,00 para R\$ 1.722.500,00, sendo que desse valor R\$ 539.982,58 foram concedidos por meio de destaque para a Procuradoria – Geral de Justiça do Estado do Amazonas, o que fez com que o valor autorizado para gastar com as despesas correntes fosse reduzido para R\$ 932.517,42, provocando conseqüentemente a diminuição do crédito geral autorizado para a realização da despesa orçamentária que passou para R\$ 1.182.517,42.

Durante o exercício de 2015, não houve despesa efetuada pelo Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – Fundo PROVITA.

4.1 Resultado da Despesa Orçamentária

Como o Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, ao longo de 2015, não executou despesas, pode-se constatar a configuração de um cenário de **economia orçamentária**.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Controle Interno

Resultado da Despesa Orçamentária

Despesa Orçamentária – 2015	Despesa Fixada/Autorizada	Despesa Executada	Diferença
Despesa Orçamentária	1.182.517,42	0,00	1.182.517,42
Resultado (R\$) > Economia Orçamentária	1.182.517,42	0,00	1.182.517,42

Fonte: DCI/PGJ-AM

Obs.: Quando: a) Despesa Fixada > Despesa Executada = Economia Orçamentária

b) Despesa Fixada < Despesa Executada = Excesso de Despesa

5. REPASSES RECEBIDOS E CONCEDIDOS

Em dezembro de 2015, o Fundo PROVITA recebeu o repasse de R\$ 1.000.000,00, referente à transferência dos recursos estaduais previstos na LOA válida para o exercício de 2015. Também nesse mês realizou as alterações orçamentárias necessárias (anulações e suplementação de dotação) de modo a conceder o repasse de R\$ 539.982,58, a título de destaque de crédito, para a Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ/AM, tal movimentação se deu em razão do reembolso à PGJ/AM, dos valores por ela gastos com as despesas do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, que deveriam ter sido cobertas pelo Fundo.

O destaque foi concedido por meio da Portaria nº 2574/2015/PGJ, publicada no Diário Oficial do Ministério Público nº 869 no dia 30/12/2015. Vale salientar que essa movimentação buscou respaldo nos seguintes instrumentos:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Controle Interno

- § 1º, art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004, que disciplina a descentralização de crédito orçamentário mediante destaque e dá outras providências;
- Lei Orçamentária de 2015 – Lei nº 4.109/2014, que demonstra a disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas;
- Art. 24 da Lei 3.309/2008 combinado com art. 1º da Lei 4.027/2014, onde encontra-se a previsão legal de custeio das despesas com o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Amazonas com recursos do Fundo PROVITA.
- Processo nº 5209/2015 – TCE, relativo à consulta sobre natureza jurídica de fundos especiais em geral e, a possibilidade de remanejamento de recursos existentes em Fundos Especiais.

6. DO RESULTADO FINANCEIRO

O quadro abaixo demonstra de forma resumida a apuração do resultado financeiro do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no exercício de 2015:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO DO FUNDO PROVITA - EM 2015

OPERAÇÃO	VALOR – RS
INGRESSOS	
(+) Transf. Recebidas para Execução Orçamentária	1.000.000,00

DISPÊNDIOS



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Controle Interno

(-) Transf. Concedidas para Execução Orçamentária	(539.982,58)
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	460.017,42

Resultado Financeiro>	460.017,42
---------------------------------	-------------------

Fonte: DCI/PGJ

7. DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Conforme prevê o art. 43 da Lei 4.320/64, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior pode ser utilizado como fonte de recurso para abertura de crédito adicional. Dessa forma, observa-se que em 2015 o saldo de superávit financeiro foi de R\$ 460.017,42, sendo o mesmo apurado entre a diferença do ativo e do passivo financeiros do Fundo PROVITA. O valor apurado a título de superávit financeiro poderá ser utilizado como fonte de recursos para abertura de crédito em 2016.

8. ACOMPANHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR DE 2015

O FUNDO PROVITA não teve registros referentes a Restos a Pagar no exercício de 2015. Vale destacar que as suas atividades tiveram início no próprio exercício de 2015.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Controle Interno

9. DOS INVENTÁRIOS

O Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – Fundo PROVITA não possui bens imobilizados, intangíveis, tampouco estoques de qualquer natureza (conforme informação do Setor de Patrimônio e Material e da Seção de Almoxarifado).

10. DAS RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se a criação de um Conselho Diretor, que deverá administrar o Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, aos moldes do que estabelece a Lei 4.027/2014 em seu art. 6º.

Ainda de acordo com o referido instrumento legal, cabe mencionar que dentre outras competências, previstas no art. 9º, o Conselho Diretor examinará e aprovará o relatório anual das atividades e a prestação de contas do Fundo, portanto recomenda-se também que após a criação deste conselho, a prestação de contas do Fundo Provita seja encaminhada para a análise e referendo do Conselho Diretor.



Ministério Público do Estado do Amazonas
 Procuradoria-Geral de Justiça
FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

PARECER TÉCNICO

Após examinarmos os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como a Demonstração das Variações Patrimoniais do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, relativos ao exercício de 2015 e de acordo com os princípios e normas aplicadas a contabilidade do setor público, declaramos que as peças demonstradas representam adequadamente a posição econômico-financeira e patrimonial do Fundo PROVITA. No tocante à Gestão Administrativa, verificamos o cumprimento dos objetivos traçados para execução dos recursos orçamentários do Fundo PROVITA enquanto instrumento de auxílio à gestão da Procuradoria- Geral de Justiça.

Face ao exposto, sugerimos ao Procurador-Geral de Justiça, também presidente do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas, que considere regular os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, com suas Demonstrações das Variações Patrimoniais e por último, sugerimos que após a sua aprovação, o Procurador-Geral de Justiça encaminhe-os para a Diretoria de Orçamento e Finanças, para que ela possa enviá-los, por meio do sistema E-contas, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Sem mais para o momento, este é o Parecer.

Manaus, 23 de março de 2016.

Elayne de Lima Pereira

Chefe da Divisão de Controle Interno

Agente Técnico - Contador MP

CRC: 8565/O-6-AM

Ao

Excelentíssimo Senhor

Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e Presidente do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas



ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
Gestão: 00007-FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2015

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (d)	Dot. Atualizada (e)	Desp. Empenhadas (f)	Desp. Liquidadas (g)	Desp. Pagas (h)	Saldo Dot. (i=e-f)
DESPESAS	1.750.000,00	1.182.517,42	0,00	0,00	0,00	1.182.517,42
DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	932.517,42	0,00	0,00	0,00	932.517,42
<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	<i>1.500.000,00</i>	<i>932.517,42</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>932.517,42</i>
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
<i>INVESTIMENTOS</i>	<i>250.000,00</i>	<i>250.000,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>250.000,00</i>
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.750.000,00	1.182.517,42	0,00	0,00	0,00	1.182.517,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Amortização da Dívida Interna</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Dívida Mobiliária</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Outras Dívidas</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Amortização da Dívida Externa</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Dívida Mobiliária</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Outras Dívidas</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.750.000,00	1.182.517,42	0,00	0,00	0,00	1.182.517,42
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL (X)=(VIII+IX)	1.750.000,00	1.182.517,42	0,00	0,00	0,00	1.182.517,42


Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça


Marcos André Abensur
Diretor de Orçamento e Finanças



ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
Gestão: 00007-FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2015

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça


Marcos André Abensur
Diretor de Orçamento e Finanças



ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
Gestão: 00007-FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2015

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça


Marcos André Abensur
Diretor de Orçamento e Finanças

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIALUnidade Gestora: 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
Gestão: 00007-FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2015

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Títulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	460.017,42	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Caixa E Equivalentes De Caixa	460.017,42	0,00			
TOTAL DO ATIVO	460.017,42	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Títulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Resultados Acumulados	460.017,42	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	460.017,42	0,00
TOTAL DO PASSIVO + PL	460.017,42	0,00

Carlos Faria Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça

Marcos André Abensur
Diretor de Orçamento e Finanças

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
Gestão: 00007-FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2015

Títulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Títulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO FINANCEIRO	460.017,42	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	460.017,42	0,00			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Títulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
---------	-----------------	--------------------	---------	-----------------	--------------------



Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça


Marcos André Abensur
Diretor de Orçamento e Finanças

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIALUnidade Gestora: 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
Gestão: 00007-FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2015

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Ordinária	460.017,42	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
TOTAL	460.017,42	0,00



Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça



Marcos André Abensur
Diretor de Orçamento e Finanças



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - FPROVITA

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

DADOS	GESTOR	ORDENADOR DA DESPESA	CONTADOR
NOME	Carlos Fábio Braga Monteiro	Carlos Fábio Braga Monteiro	Marcos André Abensur
RG	851686 – SSP/AM	851686- SSP/AM	11232390 – SSP/AM
CPF	342.889.702-10	342.889.702-10	407.675.582-00
END. RESID./ COMERCIAL	Av. Coronel Teixeira, nº 7995, bairro Nova Esperança. CEP: 69037473 – Manaus (Am).	Av. Coronel Teixeira, nº 7995, bairro Nova Esperança. CEP: 69037473 – Manaus (Am).	Av. Coronel Teixeira, nº 7995, bairro Nova Esperança. CEP: 69037473 – Manaus (Am).
E-MAIL	carlosfabio@mpam.mp.br	carlosfabio@mpam.mp.br	marcosabensur@mpam.mp.br



Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça


Marcos André Abensur
Diretor de Orçamento e Finanças

ANEXO 11
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Unidade Gestora: 003702 - FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2015

TÍTULOS	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Destaque	Total	Realizada	Diferença
3 - Despesas Correntes	1.472.500,00	0,00	-539.982,58	932.517,42	0,00	932.517,42
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.472.500,00	0,00	-539.982,58	932.517,42	0,00	932.517,42
4 - Despesas De Capital	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
4 - INVESTIMENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
TOTAL DA UG	1.722.500,00	0,00	-539.982,58	1.182.517,42	0,00	1.182.517,42
TOTAL	1.722.500,00	0,00	-539.982,58	1.182.517,42	0,00	1.182.517,42


Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça


Marcos André Abensur
Diretor de Orçamento e Finanças



ANEXO 10

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Unidade Gestora: 003702 - FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2015

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para menos
1.0.0.0.00.00 - Receitas Correntes	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.6.1.00.00 - Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.6.1.99.00 - Outras Transferências De Convênios Da União	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.0.0.0.00.00 - Receitas De Capital	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências De Capital	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.1.00.00 - Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências De Convênios Da União	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00


Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça


Marcos André Abensur
Diretor de Orçamento e Finanças

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Unidade Gestora: 003702 - FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
Mês: 12-Dezembro Banco: 104 Agência: 02980 Conta Corrente: 1027 Ano: 2015
Conta: 1111150030300 Título: PROVITA/AM Fonte principal: 01000000

COMPOSIÇÃO DO SALDO		R\$
Saldo Bancário em:	Conforme Extrato ==>>	460.252,12
1. Débitos não tomados pelo Banco	<01> (+)	0,00
2. Créditos não tomados pelo Banco	<02> (-)	0,00
3. Débitos não tomados pelo Órgão	<03> (+)	0,00
4. Créditos não tomados pelo Órgão	<04> (-)	234,70
Saldo Contábil em:	Conforme Razão ==>>	460.017,42
(A) Valor contábil	460.017,42	
(B) Valor contábil obtido na composição do saldo	460.017,42	
(C = A - B) Diferença	0,00	

4. CRÉDITOS NÃO TOMADOS PELO ÓRGÃO		
Data	Descrição da Pendência	Valor R\$
31/12/2015	Rendimento de Aplicação Financeira	234,70
	TOTAL <4>	234,70

Marcos André Abensur
Diretor de Orçamento e Finanças



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Unidade Gestora: 003702 - FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS			
Mês: 12-Dezembro	Banco: 104	Agência: 02980	Conta Corrente: 1027
Conta: 1111119030000	Título: PROVITA/AM	Ano: 2015	Fonte principal: 01000000

COMPOSIÇÃO DO SALDO		R\$
Saldo Bancário em:		
1. Débitos não tomados pelo Banco	Conforme Extrato ==>>	0,00
2. Créditos não tomados pelo Banco	<01> (+)	0,00
3. Débitos não tomados pelo Órgão	<02> (-)	0,00
4. Créditos não tomados pelo Órgão	<03> (+)	0,00
	<04> (-)	0,00
Saldo Contábil em:		
(A) Valor contábil	Conforme Razão ==>>	0,00
(B) Valor contábil obtido na composição do saldo		0,00
(C = A - B) Diferença		0,00

Data	Descrição da Pendência	Valor R\$
TOTAL <>		


Marcos André Abensur
 Diretor de Orçamento e Finanças



Razão da Conta Contábil

Unidade Gestora: 003702 - FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

Gestão: 00007 - FUNDOS

Conta Contábil : 1111119030000 - Caixa Econômica Federal

Data de Referência : 01/12/2015 a 31/12/2015

Conta Corrente : F104029801027

Data	U.G	Gestão	Nro Documento	Evento	Movimento	D/C	Saldo	D/C
							Saldo Anterior a data de referência: 0,00	D
23/12/2015	003101	00001	2015OB02521	701876	1.000.000,00	D	1.000.000,00	D
30/12/2015	003702	00007	2015NL00003	560512	460.017,42	C	539.982,58	D
30/12/2015	003702	00007	2015OB00001	701876	539.982,58	C	0,00	D
							Saldo Atual: 0,00	D



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2980600012

Conta Referência:

2980/006/00000102-7

Nome:

FUNDO DE AMPARO E PROTECAO A VIT

Período:

de: 01/12/2015 até: 31/12/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
23/12/2015	000237	CRED TED	1.000.000,00C	1.000.000,00C
23/12/2015	000020	MANUT CAD	29,50D	999.970,50C
30/12/2015	294430	APLICACAO	460.017,42D	539.953,08C
30/12/2015	000001	CRED.AUTOR	29,50C	539.982,58C
30/12/2015	000000	DEB.AUTOR.	539.982,58D	0,00
31/12/2015	-	Saldo Atualizado		0,00



GOVERNO DE ESTADO DO AMAZONAS

Administração Financeira Integrada
EXERCÍCIO 2015

Razão da Conta Contábil

Unidade Gestora: 003702 - FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

Gestão: 00007 - FUNDOS

Conta Contábil : 1111150030300 - Aplicação Financeira - Caixa Econômica Federal

Data de Referência : 01/12/2015 a 31/12/2015

Conta Corrente : F104029801027

Data	U.G	Gestão	Nro Documento	Evento	Movimento	D/C	Saldo	D/C
							Saldo Anterior a data de referência: 0,00	D
30/12/2015	003702	00007	2015NL00003	550219	460.017,42	D	460.017,42	D
							Saldo Atual: 460.017,42	D


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

06

Nome da Agência COMPENSA, AM	Código 2980	Operação 5171	Emissão 14/01/2016
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC SIGMA REF DI	CNPJ do Fundo 10.731.794/0001-17	Início das Atividades do Fundo 01/12/2009
---------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 1,1293	No Ano(%) 12,8583	Nos Últimos 12 Meses(%) 12,8583	Cota em: 30/11/2015 1,758813	Cota em: 31/12/2015 1,778675
---------------------	----------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNDO DE AMPARO E PROTECAO A VIT	CPF/CNPJ 20.990.287/0001-51	Conta Corrente 006.00000102-7	Mês/Ano 12/2015	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	460.017,42C	258.761,221936
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	234,70C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	460.252,12C	258.761,221936
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
30 / 12	APLICACAO	460.017,42C	258.761,221936

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM**

Certidão n.º: AM/2016/00001273
Nome: MARCOS ANDRE ABENSUR CPF: 407.675.582-00
CRC/UF n.º AM-008565/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14.06.2016
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 407.675.582-00 Controle : 6382.9519.2658.4541



GOVERNO DE ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2015

Anexo 01

Demonstrações da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora: 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

Gestão: 00007-FUNDOS

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2015

RECEITA	VALOR	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS		1.000.000,00
DO TESOURO	1.000.000,00	
RECURSOS CONCEDIDOS		-539.982,58
DO TESOURO	-539.982,58	
TOTAL		460.017,42

DESPESA	VALOR	TOTAL
TOTAL		0,00

RECEITA CORRENTE	
RECURSOS RECEBIDOS	1.000.000,00
RECURSOS CONCEDIDOS	-539.982,58
DÉFICIT	0,00
TOTAL	460.017,42

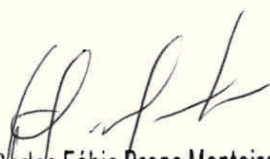
DESPESA CORRENTE	
SUPERÁVIT	460.017,42
TOTAL	460.017,42

RECEITA DE CAPITAL	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	460.017,42
DÉFICIT	0,00
TOTAL	460.017,42

DESPESA DE CAPITAL	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	0,00
SUPERÁVIT	460.017,42
TOTAL	460.017,42

RESUMO RECEITA	
RECURSOS RECEBIDOS	1.000.000,00
RECURSOS CONCEDIDOS	-539.982,58
DÉFICIT	0,00
TOTAL	460.017,42

RESUMO DESPESA	
SUPERÁVIT	460.017,42
TOTAL	460.017,42


Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça


Marcos André Abensur
Diretor de Orçamento e Finanças



GOVERNO DE ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2015Anexo 02
Receita Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora : 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
 Gestao : 00007-FUNDOS
 Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2015

RECEITA				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
			TOTAL	


Carlos Fábio Braga Monteiro
 Procurador Geral de Justiça


Marcos André Abensur
 Diretor de Orçamento e Finanças

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
Gestão: 00007-FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.000.000,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.000.000,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	1.000.000,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	539.982,58	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	539.982,58	0,00
Transferências Intragovernamentais	539.982,58	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	460.017,42	0,00


Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça


Marcos André Abensur
Diretor de Orçamento e Finanças



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade Gestora: 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
Gestão: 00007-FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2015


Item	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	1.000.000,00	0,00
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial - exceto remuneração de disponibilidade.	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	1.000.000,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
do FUNDEB	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.000.000,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	539.982,58	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	539.982,58	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade Gestora: 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
Gestão: 00007-FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2015

Item	Exercício Atual	Exercício Anterior
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	539.982,58	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
LÍQUIDO DOS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	460.017,42	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	0,00	0,00
LÍQUIDO DOS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
LÍQUIDO DOS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	460.017,42	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	460.017,42	0,00


Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça


Marcos André Abensur
Diretor de Orçamento e Finanças



Anexo 09
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Unidade Gestora : 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
Gestão : 00007-FUNDOS
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2015


Órgão	Função	Total do Órgão :
		Total Geral :


Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça


Marcos André Abensur
Diretor de Orçamento e Finanças

Anexo 17
Demonstrativo da Dívida FlutuanteUnidade Gestora: 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
Gestão: 00007-FUNDOS

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO P/ EXERCÍCIO
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2015	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00



Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça



Marcos André Abensur
Diretor de Orçamento e Finanças



GOVERNO DE ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2015Relação de Adiantamentos
Acumulado

Dados Acumulados de Janeiro a Dezembro de 2015

Saldo Anterior	Saldo Pendente de Prestação de Contas
----------------	--

TOTAL DA UG :

TOTAL GERAL :

UG: 3702
FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO À VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - FPROVITA

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO

Marcos André Abensur
Diretor de Orçamento e Finanças



Ministério Público do Estado do Amazonas

Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - FPROVITA

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA

MAIS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

INSTRUMENTO LEGAL	DATA	DATA DIÁRIO OFICIAL	Nº DIÁRIO OFICIAL	PROJETO/ATIVIDADE/ELEMENTO DE DESPESA E FONTE RECEITA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		ANULADO	DESTAQUE CONCEDIDO	AUTORIZADO
					INICIAL	SUPLEMENTAR			
				03.091.3234.1208 – Reforma e Ampliação de Unidades Administrativas e Operacionais	600.000,00	-	(250.000,00)	-	350.000,00
Lei n.º 4.109/2014	22/12/14	22/12/14	32.950	0001 Estado - 339030 - F.100	100.000,00	-	-	-	100.000,00
Decreto nº 36.598	30/12/15	30/12/2015	33.193	0001 Estado - 339030 - F.100	-	-	(100.000,00)	-	(100.000,00)
Lei n.º 4.109/2014	22/12/14	22/12/14	32.950	0001 Estado - 339036 - F.100	50.000,00	-	-	-	50.000,00
Decreto nº 36.598	30/12/15	30/12/2015	33.193	0001 Estado - 339036 - F.100	-	-	(50.000,00)	-	(50.000,00)
Lei n.º 4.109/2014	22/12/14	22/12/14	32.950	0001 Estado - 339039 - F.100	100.000,00	-	-	-	100.000,00
Decreto nº 36.598	30/12/15	30/12/2015	33.193	0001 Estado - 339039 - F.100	-	-	(100.000,00)	-	(100.000,00)
Lei n.º 4.109/2014	22/12/14	22/12/14	32.950	0001 Estado - 339047 - F.100	100.000,00	-	-	-	100.000,00
Lei n.º 4.109/2014	22/12/14	22/12/14	32.950	0001 Estado - 339039 - F. 280	200.000,00	-	-	-	200.000,00
Lei n.º 4.109/2014	22/12/14	22/12/14	32.950	0001 Estado - 449051 - F. 100	50.000,00	-	-	-	50.000,00
				03.091.3234.1209 – Construção de Unidades Administrativas e Operacionais	50.000,00	-	-	-	50.000,00
Lei n.º 4.109/2014	22/12/14	22/12/14	32.950	0001 Estado - 449051 - F. 100	25.000,00	-	-	-	25.000,00
Lei n.º 4.109/2014	22/12/14	22/12/14	32.950	0001 Estado - 449061 - F. 100	25.000,00	-	-	-	25.000,00
				03.091.3234.2536 – Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais	175.000,00	-	-	-	175.000,00
Lei n.º 4.109/2014	22/12/14	22/12/14	32.950	0001 Estado - 339030 - F.100	50.000,00	-	-	-	50.000,00
Lei n.º 4.109/2014	22/12/14	22/12/14	32.950	0001 Estado - 339039 - F.100	50.000,00	-	-	-	50.000,00
Lei n.º 4.109/2014	22/12/14	22/12/14	32.950	0001 Estado - 449052 - F.100	50.000,00	-	-	-	50.000,00
Lei n.º 4.109/2014	22/12/14	22/12/14	32.950	0001 Estado - 449051 - F.280	25.000,00	-	-	-	25.000,00
				03.128.3234.2484 – Capacitação de Servidores do Ministério Público	450.000,00	-	(227.500,00)	-	222.500,00
Lei n.º 4.109/2014	22/12/14	22/12/2014	32.950	0001 Estado - 339030 - F.100	100.000,00	-	-	-	100.000,00
Decreto nº 36.598	30/12/15	30/12/2015	33.193	0001 Estado - 339030 - F.100	-	-	(100.000,00)	-	(100.000,00)
Lei n.º 4.109/2014	22/12/14	22/12/2014	32.950	0001 Estado - 339036 - F.100	50.000,00	-	-	-	50.000,00
Lei n.º 4.109/2014	22/12/14	22/12/2014	32.950	0001 Estado - 339039 - F.100	100.000,00	-	-	-	100.000,00
Decreto nº 36.598	30/12/15	30/12/2015	33.193	0001 Estado - 339039 - F.100	-	-	(100.000,00)	-	(100.000,00)
Lei n.º 4.109/2014	22/12/14	22/12/2014	32.950	0001 Estado - 339039 - F.280	200.000,00	-	-	-	200.000,00
Decreto nº 35.718	23/12/15	23/12/2015	33.190	0001 Estado - 339039 - F.280	-	-	(27.500,00)	-	(27.500,00)



Ministério Público do Estado do Amazonas

Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - FPROVITA

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA

MAIS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

INSTRUMENTO LEGAL	DATA	DATA DIÁRIO OFICIAL	Nº DIÁRIO OFICIAL	PROJETO/ATIVIDADE/ELEMENTO DE DESPESA E FONTE RECEITA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		ANULADO	DESTAQUE CONCEDIDO	AUTORIZADO
					INICIAL	SUPLEMENTAR			
03.422.3234.2537 - Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas					475.000,00	450.000,00	-	(539.982,58)	385.017,42
Lei n.º 4.109/2014	22/12/14	22/12/2014	32.950	0001 Estado - 335041 - F.100	100.000,00	-	-	-	100.000,00
Decreto nº 36.598	30/12/15	30/12/2015	33.193	0001 Estado - 335041 - F.100	-	450.000,00	-	-	450.000,00
Portaria nº 2574/2015/PGJ	29/12/15	30/12/2015	DOMPE nº 869	0001 Estado - 335041 - F.100	-	-	-	(539.982,58)	(539.982,58)
Lei n.º 4.109/2014	22/12/14	22/12/2014	32.950	0001 Estado - 335041 - F.280	300.000,00	-	-	-	300.000,00
Lei n.º 4.109/2014	22/12/14	22/12/2014	32.950	0001 Estado - 445042 - F.100	50.000,00	-	-	-	50.000,00
Lei n.º 4.109/2014	22/12/14	22/12/2014	32.950	0001 Estado - 445042 - F.280	25.000,00	-	-	-	25.000,00
TOTAL GERAL					1.750.000,00	450.000,00	(477.500,00)	(539.982,58)	1.182.517,42


 Carlos Fábio Braga Monteiro
 Procurador Geral de Justiça


 Marcos André Abensur
 Diretor de Orçamento e Finanças



FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO À VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - FPROVITA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTA	DISCRIMINAÇÃO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
	NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO (OS RECURSOS FORAM EXECUTADOS ATRAVÉS DE DESTAQUE DE CRÉDITO PARA UG 3101 - PGJ)		
	TOTAL	,00	,00


Marcos André Abensur
Diretor de Orçamento e Finanças



Anexo 08
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos

Unidade Gestora : 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
Gestão : 00007-FUNDOS
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2015

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
TOTAL				


Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça

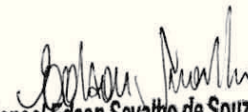

Marcos André Abensur
Diretor de Orçamento e Finanças

BENS IMÓVEIS													
IMÓVEIS													
DESCRIÇÃO	TOMBO	CENTRO DE CUSTO	LOCAL DO CENTRO DE CUSTO	QUANT.	DATA DA AQUISIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TT	Nº DA N.E	DATA DA N.E	Nº NF	DATA DE EMISSÃO DA NF	FORNECEDOR	CNPJ
NADA CONSTA													
TOTAL													

BENS IMÓVEIS RESTOS A PAGAR													
DESCRIÇÃO	TOMBO	CENTRO DE CUSTO	LOCAL DO CENTRO DE CUSTO	QUANT.	DATA DA AQUISIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TT	Nº DA N.E	DATA DA N.E	Nº NF	DATA DE EMISSÃO DA NF	FORNECEDOR	CNPJ
NADA CONSTA													
TOTAL													

BENS MÓVEIS													
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS													
DESCRIÇÃO	TOMBO	CENTRO DE CUSTO	LOCAL DO CENTRO DE CUSTO	QUANT.	DATA DA AQUISIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TT	Nº DA N.E	DATA DA N.E	Nº NF	DATA DE EMISSÃO DA NF	FORNECEDOR	CNPJ
NADA CONSTA													
TOTAL													

EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS													
DESCRIÇÃO	TOMBO	CENTRO DE CUSTO	LOCAL DO CENTRO DE CUSTO	QUANT.	DATA DA AQUISIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TT	Nº DA N.E	DATA DA N.E	Nº NF	DATA DE EMISSÃO DA NF	FORNECEDOR	CNPJ
NADA CONSTA													
TOTAL													


 Manoel Edson Sevalho de Souza
 Chefe do Patrimônio e Material


 Carlos Fábio Braga Monteiro
 Procurador Geral de Justiça


 Marcos André Abensur
 Diretor de Orçamento e Finanças

PGJ - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
INVENTÁRIO ANUAL DE MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	PRODUTO	SALDO ANTERIOR 31.12.2014	ENTRADA		SAÍDA		SALDO ATUAL 31.12.2015	
			QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VLR TOTAL
0	Nada Consta	-	-	-	-	-	-	


Antonio Cavalcante Filho
Chefe da Seção de Almoarifado


Carlos Fabio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça


Marcos André Abensur
Diretor de Orçamento e Finanças



Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar

NE	DATA	CREDOR	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NAT.DESP.	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	SALDO
UNIDADE GESTORA :								
GESTAO :								
						TOTAL POR ANO		
						TOTAL POR UG		
						TOTAL GERAL		


Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça


Marcos André Abensur
Diretor de Orçamento e Finanças

FUNDO PROVITA

Notas explicativas sobre os principais critérios contábeis adotados e outros aspectos relevantes que permitam melhor compreensão das contas governamentais

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4320/64, com a observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e harmonização internacional, aos Princípios Contábeis, e as normas orçamentárias e financeiras estabelecidas pela legislação no Estado do Amazonas e pela SEFAZ-AM.

1 – Principais Práticas Contábeis Adotadas

a) Disponibilidades: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. Incluem as aplicações financeiras de liquidez imediata que são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial pelo valor justo incluindo os rendimentos apresentados em extrato bancário. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado mensalmente.

b) Créditos e Obrigações: Caso haja, os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações prefixadas são ajustados a valor presente, enquanto os pós-fixados são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

c) Estoques: Caso haja, os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. Os custos de estoques abrangem todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção. Os custos posteriores de armazenagem ou entrega ao cliente não são absorvidos pelos estoques. O método para mensuração e avaliação das saídas do almoxarifado é o custo médio ponderado.

d) Imobilizado: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação,

amortização ou exaustão. Quando se tratar dos ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, esses são registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerando o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação. No caso de transferências de ativos, o valor atribuído é o valor contábil líquido constante nos registros da entidade de origem.

e) Intangível: Caso haja, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que hajam sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível são incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto é reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.

f) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão: Para fins de início dos procedimentos relativos ao Ajuste Inicial e a Depreciação dos bens móveis, a definiu-se como data corte 1º de Janeiro de 2014. Logo os bens móveis adquiridos a partir desta data serão depreciados de acordo com os prazos de vida útil e valor residual previsto pela SEFAZ-AM, os procedimentos de reavaliação e redução ao valor recuperável carecem inicialmente da atualização e levantamento da representação fidedigna por parte do setor de Patrimônio do MPE/AM, no tocante à confirmação ainda da quantidade e valor monetário e existência física. O fundo PROVITA não apresentou bens sujeitos à depreciação em 2015.

g) Restos a Pagar: Não há restos a pagar inscritos em 2015.

h) Apuração do Resultado: Os resultados patrimonial e orçamentário foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes.

2 - Aspectos Relevantes das Demonstrações Contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir, políticas essas que vêm sendo seguidas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa: As contas deste grupo estão demonstradas pelo critério de grau de liquidez de realização. Saldos esses em conta movimento, poupança e aplicações financeiras com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado,

seus valores estão disponibilizados e acrescidos dos rendimentos auferidos ao final de cada mês, atualizado até a data do balanço, respe.

O quadro abaixo demonstra os saldos finais por espécie em 31.12.2015, conforme saldos comparativos a 2014 dos respectivos razão analíticas.

Banco e Contas Bancárias	Saldo Contábil em 31.12.2015, em R\$ 1,00	Saldo Contábil em 31.12.2014, em R\$ 1,00
Conta Corrente - Caixa Econômica Federal	460.017,42	0,00
Agência 2980 - C/C: 102-7	460.017,42	0,00
TOTAL	460.017,42	0,00

2.2 Ativo Não Circulante

2.2.1 Investimentos, Imobilizado e Intangível Bens Patrimoniais:

O Fundo PROVITA não apresentou movimentação destes itens no período.

2.3 Restos a Pagar: O Fundo PROVITA não registrou valores em RAP processado, ou não processado conforme se extrai do Relatório de Inscrição do Sistema AFI anexo à Prestação de Contas Anual.

2.4 Patrimônio Líquido: Apresenta o patrimônio remanescente de R\$ 21.036.127,14, resultado dos resultados patrimoniais acumulados no decorrer dos anos anteriores (R\$ 18.889.041,23), somado com o do exercício de 2015 (R\$ 2.147.085,91).

2.5 Resultado Patrimonial: As receitas e despesas estão escrituradas pelo regime de competência contábil em atendimento as resoluções do CFC. O resultado patrimonial foi superavitário em R\$ 460.017,42 demonstrado na DVP.

2.6 Resultado Financeiro: O Resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro apresentado poderá servir de fonte de recurso para abertura de créditos adicionais ao orçamento de 2016, de conformidade com o art. nº 43 da lei 4320/64. O valor mensurado para este resultado foi de R\$ 460.017,42. Ao final de 2015, portanto, o Fundo PROVITA acumulou o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial no montante de R\$ 460.017,42.

2.7 Resultado Orçamentário: A Lei n.º 4.109, datada de 22/12/2014, fixou o valor do orçamento do Fundo PROVITA para o exercício de 2015. Esta lei que fixou as dotações para despesas correntes e de capital, estabeleceu para o Fundo PROVITA o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme demonstra o anexo “Demonstrativo dos Créditos Autorizados na Lei Orçamentária”. Os recursos do Fundo são aportados pela Secretaria de Estado da Fazenda SEFAZ, conforme legislação específica

2.8 Atos em potencial: O valor de R\$ 539.982,58 foi destacado para a UG 3101 – Procuradoria Geral de Justiça, para fazer face às despesas com o Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Estado do Amazonas, uma vez que o convênio firmado com o Governo Federal, e que exige contrapartida estadual por intermédio da PGJ fora firmado com esta UG. Os recursos do Fundo, servem para atender a estas despesas em específico.

Manaus, 28 de março de 2016



Marcos André Abensur
Diretor de Orçamento e Finanças

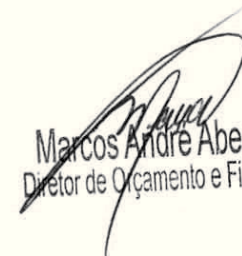


Anexo 07
Programa de Trabalho do Governo
Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projetos e Atividades

Unidade Gestora : 003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
Gestão : 00007-FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2015

CÓDIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
TOTAL				


Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça


Marcos André Abensur
Diretor de Orçamento e Finanças



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

UG 3702 - FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

RECEITAS (PROVISÕES RECEBIDAS)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

DATA	REPASSE LEGAL RECEBIDO - DOCUMENTO	VALOR R\$
17/12/2015	2015OB02521	1.000.000,00
Obs.: A SEFAZ enviou indevidamente o recurso para conta da PGJ. Diante disso efetivamos um repasse via OB para o fundo PROVITA.		
	TOTAL	1.000.000,00


 Carlos Fábio Braga Monteiro
 Procurador Geral de Justiça


 Marcos André Abensur
 Diretor de Orçamento e Finanças



Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar

NE	DATA	CREDOR	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NAT.DESP.	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	SALDO
UNIDADE GESTORA :								
GESTAO :								
						TOTAL POR ANO		
						TOTAL POR UG		
						TOTAL GERAL		


Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça


Marcos André Abensur
Diretor de Orçamento e Finanças



Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar

NE	DATA	CREDOR	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NAT.DESP.	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	SALDO
UNIDADE GESTORA :								
GESTAO :								
						TOTAL POR ANO		
						TOTAL POR UG		
						TOTAL GERAL		


Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça


Marcos André Abensur
Diretor de Orçamento e Finanças



Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar

NE	DATA	CREDOR	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NAT.DESP.	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	SALDO
UNIDADE GESTORA :								
GESTAO :								
						TOTAL POR ANO		
						TOTAL POR UG		
						TOTAL GERAL		


Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça


Marcos André Abensur
Diretor de Orçamento e Finanças



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - FPROVITA

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E
FINANCEIRAS – FUNDO PROVITA - 2015**

Criado pela Lei Estadual nº 3.309/2008 e instituído por meio da Lei Estadual nº 4.027/2014, o Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas tem a finalidade de garantir, por meio da aplicação das medidas preconizadas na Legislação Federal, que trata do Programa Nacional PROVITA, a proteção a vítimas e testemunhas coagidas ou expostas à grave ameaça, em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal no âmbito do Estado do Amazonas. O fundo assegurado na Lei Orçamentária de 2015, contou com o aporte de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do Governo do Estado, para fazer frente às despesas relativas ao programa, garantindo com isso a proteção e a garantia ao direito à vida de seus usuários.

Vale salientar que os recursos estaduais foram recebidos apenas no mês de dezembro de 2015, o que impactou na realização das despesas do programa. Como o programa tem como característica peculiar a vida humana, e considerando o fato da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas fazer parte da rede de proteção vítimas e testemunhas ameaçadas, a mesma custeou, com suas próprias ações orçamentárias, os gastos, referentes ao programa, executados no exercício de 2015, sendo ressarcida tão logo ocorrido o repasse estadual para o FPROVITA.

Por último, esclarece-se que as atividades finalísticas do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas são efetivamente realizadas por meio de uma entidade operacional, que ao longo de 2015, efetuou ainda as seguintes tarefas:

- 1) Estudo sobre o manual de procedimentos utilizado em âmbito nacional no que concerne às práticas de voltadas ao programa de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas;

Handwritten initials and a signature on the right margin.



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - FPROVITA

- 2) Encaminhamento de usuários protegidos na rede de proteção do Amazonas a cursos de capacitação profissional (foram 08 encaminhamentos para cursos na área de informática, mecânica, costura e depilação);
- 3) Participação no Fórum de Entidades;
- 4) Articulação junto à Secretaria de Segurança Pública com o objetivo de conseguir escolta aos usuários protegidos do programa quando de suas audiências e traslados; e ainda cursos de defesa pessoal e direção defensiva;
- 5) Articulação com os diretores da Universidade do Estado do Amazonas a fim de realizar parceria para o atendimento odontológico dos usuários do programa;
- 6) Realização de triagens;
- 7) Acompanhamento de cada caso amparado pelo programa de proteção, que iniciou o exercício de 2015 atendendo a **39** pessoas, dentre testemunhas e familiares, tanto do próprio estado do Amazonas (29), quanto dos casos federais (10), encaminhados pela União para inserção no programa estadual. Além dessas 39 pessoas, no início de 2015 foram também atendidas outras **11** pessoas protegidas por programas de outros estados, que vieram para o Amazonas em caráter de permuta. No final do ano de 2015, o número de protegidos próprios do estado do Amazonas passou para 14, o dos casos federais passou para 6 e o número de "protegidos permutas" também passou para 6. (Vale destacar que todos esses números compreendem a vítima/testemunha e seus familiares protegidos pelo programa).
- 8) Realização do encontro familiar de um núcleo que ingressou no programa há mais de um ano;
- 9) Mudança de sede.



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - FPROVITA

Quanto aos aspectos econômico-financeiros, informa-se que a Lei Orçamentária Anual nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014, previa um total de recursos de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) referentes à fonte própria do tesouro (F.100) e R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) de outras fontes (F.280). Do valor previsto foram realizados R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio da rubrica Demais Repasses Recebidos.

Por último, vale destacar que houve anulações na ordem de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), uma suplementação de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e o destaque de R\$ 539.982,58 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) para a Procuradoria-Geral de Justiça a título de ressarcimento das despesas por ela custeadas.

Manaus, 15 de março de 2016.

Alexandra L. C. de Almeida e Silva
Membro do GT-PROVITA/AM

Marcos André Abensur
Membro do GT-PROVITA/AM



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - FPROVITA

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E
FINANCEIRAS – FUNDO PROVITA - 2015**

Criado pela Lei Estadual nº 3.309/2008 e instituído por meio da Lei Estadual nº 4.027/2014, o Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas tem a finalidade de garantir, por meio da aplicação das medidas preconizadas na Legislação Federal, que trata do Programa Nacional PROVITA, a proteção a vítimas e testemunhas coagidas ou expostas à grave ameaça, em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal no âmbito do Estado do Amazonas. O fundo assegurado na Lei Orçamentária de 2015, contou com o aporte de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do Governo do Estado, para fazer frente às despesas relativas ao programa, garantindo com isso a proteção e a garantia ao direito à vida de seus usuários.

Vale salientar que os recursos estaduais foram recebidos apenas no mês de dezembro de 2015, o que impactou na realização das despesas do programa. Como o programa tem como característica peculiar a vida humana, e considerando o fato da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas fazer parte da rede de proteção vítimas e testemunhas ameaçadas, a mesma custeou, com suas próprias ações orçamentárias, os gastos, referentes ao programa, executados no exercício de 2015, sendo ressarcida tão logo ocorrido o repasse estadual para o FPROVITA.

Por último, esclarece-se que as atividades finalísticas do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas são efetivamente realizadas por meio de uma entidade operacional, que ao longo de 2015, efetuou ainda as seguintes tarefas:

- 1) Estudo sobre o manual de procedimentos utilizado em âmbito nacional no que concerne às práticas de voltadas ao programa de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas;

Handwritten initials and a signature on the right margin.



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - FPROVITA

- 2) Encaminhamento de usuários protegidos na rede de proteção do Amazonas a cursos de capacitação profissional (foram 08 encaminhamentos para cursos na área de informática, mecânica, costura e depilação);
- 3) Participação no Fórum de Entidades;
- 4) Articulação junto à Secretaria de Segurança Pública com o objetivo de conseguir escolta aos usuários protegidos do programa quando de suas audiências e traslados; e ainda cursos de defesa pessoal e direção defensiva;
- 5) Articulação com os diretores da Universidade do Estado do Amazonas a fim de realizar parceria para o atendimento odontológico dos usuários do programa;
- 6) Realização de triagens;
- 7) Acompanhamento de cada caso amparado pelo programa de proteção, que iniciou o exercício de 2015 atendendo a **39** pessoas, dentre testemunhas e familiares, tanto do próprio estado do Amazonas (29), quanto dos casos federais (10), encaminhados pela União para inserção no programa estadual. Além dessas 39 pessoas, no início de 2015 foram também atendidas outras **11** pessoas protegidas por programas de outros estados, que vieram para o Amazonas em caráter de permuta. No final do ano de 2015, o número de protegidos próprios do estado do Amazonas passou para 14, o dos casos federais passou para 6 e o número de "protegidos permutas" também passou para 6. (Vale destacar que todos esses números compreendem a vítima/testemunha e seus familiares protegidos pelo programa).
- 8) Realização do encontro familiar de um núcleo que ingressou no programa há mais de um ano;
- 9) Mudança de sede.

CMJ

CMJ



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - FPROVITA

Quanto aos aspectos econômico-financeiros, informa-se que a Lei Orçamentária Anual nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014, previa um total de recursos de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) referentes à fonte própria do tesouro (F.100) e R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) de outras fontes (F.280). Do valor previsto foram realizados R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio da rubrica Demais Repasses Recebidos.

Por último, vale destacar que houve anulações na ordem de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), uma suplementação de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e o destaque de R\$ 539.982,58 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) para a Procuradoria-Geral de Justiça a título de ressarcimento das despesas por ela custeadas.

Manaus, 15 de março de 2016.

Alexandra L. C. de Almeida e Silva
Membro do GT-PROVITA/AM

Marcos André Abensur
Membro do GT-PROVITA/AM



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - FPROVITA

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E
FINANCEIRAS – FUNDO PROVITA - 2015**

Criado pela Lei Estadual nº 3.309/2008 e instituído por meio da Lei Estadual nº 4.027/2014, o Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas tem a finalidade de garantir, por meio da aplicação das medidas preconizadas na Legislação Federal, que trata do Programa Nacional PROVITA, a proteção a vítimas e testemunhas coagidas ou expostas à grave ameaça, em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal no âmbito do Estado do Amazonas. O fundo assegurado na Lei Orçamentária de 2015, contou com o aporte de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do Governo do Estado, para fazer frente às despesas relativas ao programa, garantindo com isso a proteção e a garantia ao direito à vida de seus usuários.

Vale salientar que os recursos estaduais foram recebidos apenas no mês de dezembro de 2015, o que impactou na realização das despesas do programa. Como o programa tem como característica peculiar a vida humana, e considerando o fato da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas fazer parte da rede de proteção vítimas e testemunhas ameaçadas, a mesma custeou, com suas próprias ações orçamentárias, os gastos, referentes ao programa, executados no exercício de 2015, sendo ressarcida tão logo ocorrido o repasse estadual para o FPROVITA.

Por último, esclarece-se que as atividades finalísticas do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas são efetivamente realizadas por meio de uma entidade operacional, que ao longo de 2015, efetuou ainda as seguintes tarefas:

- 1) Estudo sobre o manual de procedimentos utilizado em âmbito nacional no que concerne às práticas de voltadas ao programa de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas;

CA
CA



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - FPROVITA

- 2) Encaminhamento de usuários protegidos na rede de proteção do Amazonas a cursos de capacitação profissional (foram 08 encaminhamentos para cursos na área de informática, mecânica, costura e depilação);
- 3) Participação no Fórum de Entidades;
- 4) Articulação junto à Secretaria de Segurança Pública com o objetivo de conseguir escolta aos usuários protegidos do programa quando de suas audiências e traslados; e ainda cursos de defesa pessoal e direção defensiva;
- 5) Articulação com os diretores da Universidade do Estado do Amazonas a fim de realizar parceria para o atendimento odontológico dos usuários do programa;
- 6) Realização de triagens;
- 7) Acompanhamento de cada caso amparado pelo programa de proteção, que iniciou o exercício de 2015 atendendo a **39** pessoas, dentre testemunhas e familiares, tanto do próprio estado do Amazonas (29), quanto dos casos federais (10), encaminhados pela União para inserção no programa estadual. Além dessas 39 pessoas, no início de 2015 foram também atendidas outras **11** pessoas protegidas por programas de outros estados, que vieram para o Amazonas em caráter de permuta. No final do ano de 2015, o número de protegidos próprios do estado do Amazonas passou para 14, o dos casos federais passou para 6 e o número de "protegidos permutas" também passou para 6. (Vale destacar que todos esses números compreendem a vítima/testemunha e seus familiares protegidos pelo programa).
- 8) Realização do encontro familiar de um núcleo que ingressou no programa há mais de um ano;
- 9) Mudança de sede.

CMJ

CMJ



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - FPROVITA

Quanto aos aspectos econômico-financeiros, informa-se que a Lei Orçamentária Anual nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014, previa um total de recursos de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) referentes à fonte própria do tesouro (F.100) e R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) de outras fontes (F.280). Do valor previsto foram realizados R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio da rubrica Demais Repasses Recebidos.

Por último, vale destacar que houve anulações na ordem de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), uma suplementação de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e o destaque de R\$ 539.982,58 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) para a Procuradoria-Geral de Justiça a título de ressarcimento das despesas por ela custeadas.

Manaus, 15 de março de 2016.

Alexandra L. C. de Almeida e Silva
Membro do GT-PROVITA/AM

Marcos André Abensur
Membro do GT-PROVITA/AM



Balancete Analítico

01

003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
00007-FUNDOS
Mês de Referência : 14 - Mês de Fechamento de 2015

E Conta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 1000000000000 - Ativo	0,00	1.460.017,42	1.000.000,00	460.017,42	D
N 1100000000000 - Ativo Circulante	0,00	1.460.017,42	1.000.000,00	460.017,42	D
N 1110000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa	0,00	1.460.017,42	1.000.000,00	460.017,42	D
N 1111000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	0,00	1.460.017,42	1.000.000,00	460.017,42	D
N 1111100000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Consolidação	0,00	1.460.017,42	1.000.000,00	460.017,42	D
N 1111150000000 - Aplicações Financeiras De Liquidez Imediata	0,00	460.017,42	0,00	460.017,42	D
N 1111150030000 - Fundos De Investimento	0,00	460.017,42	0,00	460.017,42	D
S 1111150030300 - Aplicação Financeira - Caixa Econômica Federal	0,00	460.017,42	0,00	460.017,42	D F
N 3000000000000 - Variação Patrimonial Diminutiva	0,00	539.982,58	0,00	539.982,58	D
N 3500000000000 - Transferências E Delegações Concedidas	0,00	539.982,58	0,00	539.982,58	D
N 3510000000000 - Transferências Intragovernamentais	0,00	539.982,58	0,00	539.982,58	D
N 3511000000000 - Transferências Concedidas Para A Execução Orcamentaria	0,00	539.982,58	0,00	539.982,58	D
N 3511200000000 - Transferências Concedidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofis	0,00	539.982,58	0,00	539.982,58	D
N 3511202000000 - Repasses Concedidos	0,00	539.982,58	0,00	539.982,58	D
S 3511202050000 - Demais Repasses Concedido	0,00	539.982,58	0,00	539.982,58	D
N 4000000000000 - Variação Patrimonial Aumentativa	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	C
N 4500000000000 - Transferências E Delegações Recebidas	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	C
N 4510000000000 - Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	C
N 4511000000000 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	C
N 4511200000000 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	C
N 4511202000000 - Repasse Recebido	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	C
S 4511202050000 - Demais Repasses Recebido	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	C
N 5000000000000 - Controles Da Aprovação Do Planejamento E Orçamento	0,00	4.450.000,00	1.977.500,00	2.472.500,00	D
N 5200000000000 - Orçamento Aprovado	0,00	4.450.000,00	1.977.500,00	2.472.500,00	D
N 5210000000000 - Previsão Da Receita	0,00	2.250.000,00	1.500.000,00	750.000,00	D
S 5211000000000 - Previsão Inicial Da Receita	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	D
S 5214101000000 - Previsão Inicial Por Fonte De Recurso	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	D
S 5214199000000 - Outros Controles Por Fonte De Recurso	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00	C
S 5215100000000 - Controle Especifico De Receita	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	D
S 5215900000000 - Outros Controles Especificos De Receita	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00	C
N 5220000000000 - Fixação Da Despesa	0,00	2.200.000,00	477.500,00	1.722.500,00	D
N 5221000000000 - Dotação Orçamentária	0,00	2.200.000,00	477.500,00	1.722.500,00	D
S 5221100000000 - Dotação Inicial	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00	D
N 5221200000000 - Dotação Adicional Por Tipo De Credito	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	D
N 5221201000000 - Credito Adicional - Suplementar	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	D
S 5221201050000 - Crédito Suplementar Por Anulação Total Ou Parcial De Dotacao	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	D
N 5221900000000 - Cancelamento/Remanejamento De Dotação	0,00	0,00	477.500,00	477.500,00	C
N 5221901000000 - Dotacao Cancelada / Remanejada	0,00	0,00	477.500,00	477.500,00	C
N 5221901010000 - Reduções Orcamentaria	0,00	0,00	477.500,00	477.500,00	C
S 5221901010900 - Anulação Total Ou Parcial De Dotacao	0,00	0,00	477.500,00	477.500,00	C
N 6000000000000 - Controles Da Execução Do Planejamento E Orçamento	0,00	1.972.482,58	4.444.982,58	2.472.500,00	C
N 6200000000000 - Execução Do Orçamento	0,00	1.972.482,58	4.444.982,58	2.472.500,00	C
N 6210000000000 - Execução Da Receita	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00	C
S 6211000000000 - Receita A Realizar	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00	C
N 6220000000000 - Execução Da Despesa	0,00	1.972.482,58	3.694.982,58	1.722.500,00	C
N 6221000000000 - Disponibilidades De Credito	0,00	1.972.482,58	3.155.000,00	1.182.517,42	C
S 6221100000000 - Credito Disponível	0,00	1.494.982,58	2.677.500,00	1.182.517,42	C
N 6222000000000 - Movimentação De Créditos Concedidos	0,00	0,00	539.982,58	539.982,58	C
N 6222900000000 - Outras Descentralizações De Créditos	0,00	0,00	539.982,58	539.982,58	C
S 6222901000000 - Crédito Concedido - AD	0,00	0,00	539.982,58	539.982,58	C
N 7000000000000 - Controles Devedores	0,00	3.677.500,00	1.494.982,58	2.182.517,42	D
N 7200000000000 - Administração Financeira	0,00	3.677.500,00	1.494.982,58	2.182.517,42	D
N 7210000000000 - Disponibilidades Por Destinação	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	D
N 7211000000000 - Controle Da Disponibilidade De Recursos	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	D
S 7211200000000 - Disponibilidade Por FR - Por Transferência	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	D

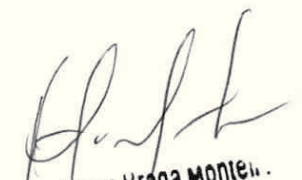


Balancete Analítico

003702-FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
00007-FUNDOS
Mês de Referência : 14 - Mês de Fechamento de 2015

02

E Conta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 7220000000000 - Programação Financeira	0,00	2.677.500,00	1.494.982,58	1.182.517,42	D
N 7221000000000 - Cotas De Despesa	0,00	2.677.500,00	1.494.982,58	1.182.517,42	D
N 7221100000000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	2.677.500,00	1.494.982,58	1.182.517,42	D
S 7221101000000 - Cotas De Despesa Autorizada	0,00	2.677.500,00	1.494.982,58	1.182.517,42	D
N 8000000000000 - Controles Credores	0,00	2.034.965,16	4.217.482,58	2.182.517,42	C
N 8200000000000 - Execução Da Administração Financeira	0,00	2.034.965,16	4.217.482,58	2.182.517,42	C
N 8210000000000 - Execução Das Disponibilidades Por Destinação	0,00	539.982,58	1.539.982,58	1.000.000,00	C
N 8211000000000 - Execução Da Disponibilidade De Recursos	0,00	539.982,58	1.539.982,58	1.000.000,00	C
S 8211100000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos	0,00	539.982,58	1.000.000,00	460.017,42	C
S 8211700000000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos - por Transferência	0,00	0,00	539.982,58	539.982,58	C
N 8220000000000 - Execução Da Programação Financeira	0,00	1.494.982,58	2.677.500,00	1.182.517,42	C
N 8221000000000 - Cotas De Despesa	0,00	1.494.982,58	2.677.500,00	1.182.517,42	C
N 8221100000000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	1.494.982,58	2.677.500,00	1.182.517,42	C
8221101000000 - Cotas De Despesa A Fixar	0,00	1.494.982,58	2.677.500,00	1.182.517,42	C
8221101010000 - Cotas De Despesa A Fixar - Disponível	0,00	1.494.982,58	2.677.500,00	1.182.517,42	C
A - Total (1 + 3 + 5 + 7)				5.655.017,42	
B - Total (2 + 4 + 6 + 8)				5.655.017,42	
C - Total (A - B)				0,00	



Carlos Fabio Braga Monte
Procurador Geral de Justiça



Marcos André Abensur
Diretor de Orçamento e Finanças



Demonstrativo da Execução Orçamentária - GERAL (no Mês / até o Mês) - OPÇÃO 01

Unidade Gestora: 003702 - FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

Gestão: 00007 - FUNDOS

Dados Referentes a Dezembro de 2015

Unidade Orçamentária: 03702 - FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

Programa de Trabalho: 03.091.3234.1208.0001 - Reforma e Ampliação de Unidades Administrativas e Operacionais

Fonte de Recurso: 0100.0000

Natureza da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Suplementar	Dotação Especial	Reduções	Destaque Concedido	Destaque Recebido	Autorizado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Bloqueado	Disponível
339030 - Material de Consumo														
M	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
AM	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física														
M	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
AM	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica														
M	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
AM	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias E Contributivas														
M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AM	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
449051 - Obras E Instalacoes														
M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AM	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Tot. PT (M):	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	-250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00
Tot. PT (AM):	400.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

Programa de Trabalho: 03.091.3234.1208.0001 - Reforma e Ampliação de Unidades Administrativas e Operacionais

Fonte de Recurso: 0280.0000

Natureza da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Suplementar	Dotação Especial	Reduções	Destaque Concedido	Destaque Recebido	Autorizado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Bloqueado	Disponível
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica														
M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AM	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Tot. PT (M):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tot. PT (AM):	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00



Demonstrativo da Execução Orçamentária - GERAL (no Mês / até o Mês) - OPÇÃO 01

Unidade Gestora: 003702 - FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

Gestão: 00007 - FUNDOS

Dados Referentes a Dezembro de 2015

Unidade Orçamentária: 03702 - FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

Programa de Trabalho: 03.091.3234.1209.0001 - Construção de Unidades Administrativas e Operacionais

Fonte de Recurso: 0100.0000

Natureza da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Suplementar	Dotação Especial	Reduções	Destaque Concedido	Destaque Recebido	Autorizado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Bloqueado	Disponível
449051 - Obras E Instalacoes														
M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AM	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
449061 - Aquisicao de Imoveis														
M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AM	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Tot. PT (M):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tot. PT (AM):	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Programa de Trabalho: 03.091.3234.2536.0001 - Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais

Fonte de Recurso: 0100.0000

Natureza da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Suplementar	Dotação Especial	Reduções	Destaque Concedido	Destaque Recebido	Autorizado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Bloqueado	Disponível
339030 - Material de Consumo														
M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AM	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica														
M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AM	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente														
M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AM	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Tot. PT (M):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tot. PT (AM):	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

Programa de Trabalho: 03.091.3234.2536.0001 - Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais

Fonte de Recurso: 0280.0000

Natureza da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Suplementar	Dotação Especial	Reduções	Destaque Concedido	Destaque Recebido	Autorizado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Bloqueado	Disponível
449051 - Obras E Instalacoes														
M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AM	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Tot. PT (M):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tot. PT (AM):	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00



Demonstrativo da Execução Orçamentária - GERAL (no Mês / até o Mês) - OPÇÃO 01

Unidade Gestora: 003702 - FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

Gestão: 00007 - FUNDOS

Dados Referentes a Dezembro de 2015

Unidade Orçamentária: 03702 - FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

Programa de Trabalho: 03.128.3234.2484.0001 - Capacitação de Servidores do Ministério Público

Fonte de Recurso: 0100.0000

Natureza da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Suplementar	Dotação Especial	Reduções	Destaque Concedido	Destaque Recebido	Autorizado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Bloqueado	Disponível
339030 - Material de Consumo														
M	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
AM	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física														
M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AM	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica														
M	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
AM	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tot. PT (M):	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
Tot. PT (AM):	250.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Programa de Trabalho: 03.128.3234.2484.0001 - Capacitação de Servidores do Ministério Público

Fonte de Recurso: 0280.0000

Natureza da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Suplementar	Dotação Especial	Reduções	Destaque Concedido	Destaque Recebido	Autorizado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Bloqueado	Disponível
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica														
M	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	-27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.500,00
AM	200.000,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	172.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.500,00
Tot. PT (M):	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	-27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.500,00
Tot. PT (AM):	200.000,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	172.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.500,00

Programa de Trabalho: 03.422.3234.2537.0001 - Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas

Fonte de Recurso: 0100.0000

Natureza da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Suplementar	Dotação Especial	Reduções	Destaque Concedido	Destaque Recebido	Autorizado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Bloqueado	Disponível
335041 - Contribuições														
M	0,00	450.000,00	0,00	0,00	539.982,58	0,00	-89.982,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-89.982,58
AM	100.000,00	450.000,00	0,00	0,00	539.982,58	0,00	10.017,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.017,42
445042 - Auxílios														
M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AM	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Tot. PT (M):	0,00	450.000,00	0,00	0,00	539.982,58	0,00	-89.982,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-89.982,58
Tot. PT (AM):	150.000,00	450.000,00	0,00	0,00	539.982,58	0,00	60.017,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.017,42



GOVERNO DE ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2015

Demonstrativo da Execução Orçamentária - GERAL (no Mês / até o Mês) - OPÇÃO 01

Unidade Gestora: 003702 - FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

Gestão: 00007 - FUNDOS

Dados Referentes a Dezembro de 2015

Unidade Orçamentária: 03702 - FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

Programa de Trabalho: 03.422.3234.2537.0001 - Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas

Fonte de Recurso: 0280.0000

Natureza da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Suplementar	Dotação Especial	Reduções	Destaque Concedido	Destaque Recebido	Autorizado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Bloqueado	Disponível
335041 - Contribuições														
M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AM	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
445042 - Auxílios														
M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AM	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Tot. PT (M):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tot. PT (AM):	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00
Tot. UG/Ges(M):	0,00	450.000,00	0,00	477.500,00	539.982,58	0,00	-567.482,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-567.482,58
Tot. UG/Ges(AM):	1.750.000,00	450.000,00	0,00	477.500,00	539.982,58	0,00	1.182.517,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182.517,42
Tot. Geral (M):	0,00	450.000,00	0,00	477.500,00	539.982,58	0,00	-567.482,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-567.482,58
Tot. Geral (AM):	1.750.000,00	450.000,00	0,00	477.500,00	539.982,58	0,00	1.182.517,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182.517,42

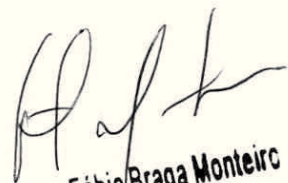

Carlos Fabio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça


Marcos André Abensur
Diretor de Orçamento e Finanças



Nota de Crédito

Unidade Gestora 003702 FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS		Número 2015NC00001			
Gestão 00007 FUNDOS		Data Emissão 30/12/2015			
Unidade Gestora Destino 003101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA		Número Original			
Gestão Destino 00001 ADMINISTRACAO DIRETA					
Evento	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
300004	03702	03422323425370001	01000000	335041	539.982,58
Observação	Despesas com o Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas, em ressarcimento à Procuradoria Geral de Justiça dos recursos utilizados com suas dotações durante o exercício de 2015. (Ajustes de final de exercício) conforme Portaria de Destaque nº 2.574/2015 PGJ de 29.12.2015 e respectivo Plano de Trabalho.				


Carlos Fábio Braga Monteiro
Procurador Geral de Justiça


Marcos André Abensur
Diretor de Orçamento e Finanças



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCEDIMENTO INTERNO Nº 1076933.2016

AUTO Nº 9392

ASSUNTO: Balanço Anual, referente ao exercício financeiro do ano de 2015.

1. DESPACHO N.º 008.2016.PGJ.SGMP

1. Considerando os Demonstrativos apresentados pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), bem como o Parecer Técnico 003.2016.DCI.1077608.2016.9392 exarado pela Divisão de Controle Interno, **APROVO** o Balanço anual do Fundo de Amparo e Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – FPROVITA, referente ao Exercício Financeiro de 2015.

2. Dê-se ciência aos setores pertinentes desta Instituição, para as providências que se fizerem necessárias.

3. Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, consoante determina a Resolução nº 05, de 22 de fevereiro de 1990.

4. Cumpra-se

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 28 de março de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0589/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, a contar desta data, o teor da Portaria n.º 0508/2016/PGJ, referente à designação da Exma. Sra. Dra. MARCELLE CRISTINE DE FIGUEIREDO ARRUDA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para oferecer contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.º 0045539-96.2003.8.04.0001, em tramite na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

II – DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARLENE FRANCO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final, para oferecer contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.º 0045539-96.2003.8.04.0001, em tramite na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 22 de março de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0590/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 0097.2016.CGMP.1075725.2016.8937, datado de 17.03.2016, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES, Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES, Procurador de Justiça, Corregedor-Geral do Ministério Público, a deslocar-se, até à cidade de Brasília/DF, no dia 13.04.2016, a fim de participar da 1.ª Reunião do Grupo de Trabalho para Criação das Tabelas Unificadas de Corregedorias, concedendo-lhe passagem aérea, no trecho Manaus / Brasília / Manaus, e fixando, em 01 (uma), a sua diária, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 22 de março de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHO Nº 006.2016.PGJ.SGMP

PROCEDIMENTO INTERNO Nº 1076926.2016
AUTO Nº 9387

ASSUNTO: Balanço Anual, referente ao exercício financeiro do ano de 2015.

1. Considerando os Demonstrativos apresentados pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), bem como o Parecer Técnico 002.2016.DCI.1076688.2016.20169300, exarado pela Divisão de Controle Interno, e considerando ainda a aprovação do Conselho Diretor do FAMP, por meio da Resolução n.º 001/2016 – FAMP, APROVO o Balanço, referente ao Exercício Financeiro de 2015.

2. Dê-se ciência aos setores pertinentes desta Instituição, para as providências que se fizerem necessárias.

3. Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, consoante determina a Resolução n.º 05, de 22 de fevereiro de 1990.

4. Cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N.º 001/16-FAMP

O PRESIDENTE DO FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS – FAMP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 22 de março de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, VI da Resolução n.º 006/08 do Colégio de Procuradores de Justiça;

RESOLVE:

APROVAR, com as recomendações constantes do Parecer Técnico n.º 002.2016.DCI, a Prestação de Contas do Fundo de Apoio do Ministério Público, consubstanciada no Balanço do exercício financeiro de 2015.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

SALA DE REUNIÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Presidente do FAMP

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
Vice-Presidente do FAMP

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro

SILVIA ABDALA TUMA
Membro

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Jefferson Neves de Carvalho
Corregedor-Geral do Ministério Público
José Roque Nunes Marques
Secretária-Geral
Leda Mara Nascimento Albuquerque

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Lélcio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA
Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PORTARIA Nº 2573/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 101/2001, datado de 16.04.2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 20.04.2001, com as alterações constantes do ATO PGJ N.º 100/2003, datado de 13.03.2003, e ATO PGJ N.º 247/2015, datado de 02.12.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 441.2015.CGMP.1053978.2015.52171, datado de 01.10.2015, oriundo da douda Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros do Ministério Público de Plantão junto aos Juízos Cíveis, Criminais e Juizado da Infância e Juventude, no período de 04 a 10.01.2016:

Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)
Dr. ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Dr. DAVI SANTANA DA CÂMARA
Tel: 99603-5003 / 98803-8803

Promotor de Justiça (Área Cível/Matéria Remanescentes da Infância e Juventude)
Dr. ANTÔNIO JOSÉ MANCILHA
Tel: 99603-5001

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de dezembro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

CONSIDERANDO a apreciação do Tribunal Pleno do TCE sobre a consulta do processo nº 5209/2015-TCE indicando a inexistência de Personalidade Jurídica (CNPJ) dos Fundos Especiais, o que dá aos órgãos aos quais estes fundos são vinculados a autonomia para gerir da melhor forma possível os valores contidos nesses fundos, bem como a possibilidade de remanejar os recursos desde que não sejam utilizados valores relativos às contribuições previdenciárias porventura existentes em sua composição;

CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir à Procuradoria Geral de Justiça as despesas com o Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas custeadas no exercício de 2015, feitas com os seus recursos ordinários no orçamento corrente, o qual por motivos de segurança e integridade dos usuários (vítimas e testemunhas) não sofreram solução de continuidade;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memo nº 378/DOF, e o Plano de Trabalho apresentado pela Procuradoria Geral de Justiça no PI nº 1054199;

RESOLVE:

I – CONCEDER, nos termos da especificação abaixo, Destaque de Crédito Orçamentário, da Unidade Gestora – UG: 3702 – Fundo de Amparo e Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas em favor da UG: 3101 – Procuradoria Geral de Justiça, no valor de R\$ 539.982,58 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), tendo como objeto as Despesas com o Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas, em ressarcimento à Procuradoria Geral de Justiça dos recursos utilizados com suas dotações durante o exercício de 2015.

II – DETERMINAR à Diretorias de Orçamento e Finanças a responsabilidade pelo acompanhamento da prestação de contas do referido destaque, e esta juntamente com o Grupo de Trabalho PROVITA para subsidiar as informações e ações que se façam necessárias ao cumprimento dos objetivos.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de dezembro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 2574/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, e presidente do Fundo de Amparo à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004, que disciplina a descentralização de crédito orçamentário mediante destaque e dá outras providências;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos do Fundo de Amparo e Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – Fundo PROVITA, nos termos da Lei Lei Orçamentária de 2015 – Lei nº 4.109/2014;

CONSIDERANDO a previsão legal de custeio das despesas com o Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Amazonas a ser realizada com recursos do Fundo de Amparo e Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – Fundo PROVITA contida no art. 24 da Lei 3.309/2008 combinado com art. 1º da Lei 4.027/2014;

CONSIDERANDO consulta feita à Corte Estadual de Contas, processo nº 5209/2015 – TCE sobre a natureza jurídica dos fundos especiais em geral, e a possibilidade de remanejamento de recursos existentes em Fundos Especiais;

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**PORTARIA Nº 1365/2015/SUBADM**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2015.004600 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor RODRIGO ARAUJO ANDES, Agente de Apoio Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, de suas atividades, no período de 14 a 18 de Dezembro de 2015 e de 07 a 08 de Janeiro de 2016, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2014, perfazendo um total de 07 (sete) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Jefferson Neves de Carvalho
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretária-Geral:
Leda Mara Nascimento Albuquerque

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordueus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

Câmara Criminal
Carlos Lúcio Laurita Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Voraes Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coelho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordueus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcelos Dias